Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2017/2020

APROVADO (X) REJEITADO ( )
UNANIMIDADE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
05 VOTOS FAVORÁVEIS
02 VOTOS CONTRÁRIOS
00 BRANCOS
00 NULOS
01 ABSTENÇÕES
EM, 13 / 07 / 20
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 26 / 2020

Exmo. Sr.
Luiz Rogério Vilas Boas
Presidente da Câmara de Vereadores
Ijaci/MG

Considerando o *Edital de Licitação*[1] publicado pelo Poder Executivo Municipal (Processo nº 038/2020 / Tomada de Preços nº 003/2020), cujo objeto é a *"Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de construção civil para execução de obra de pavimentação asfáltica com C.B.U.Q sobre a base estabilizada na orla da Represa do Funil"*.

Considerando que foi citada a dotação orçamentária nº 100 como fonte de recursos para custear a obra pública, porém, no edital, não é possível verificar qual o valor exato da contrapartida financeira a ser arcada pelo erário;

Considerando que constou no Edital de Licitação que a profissional responsável pelo acompanhamento da obra seria a Sra. QUILSILAINE LOURTES DE CARVALHO COSTA, CREA-203.303/D-MG, a despeito de haver servidor público efetivo nos quadros do Poder Executivo Municipal com habilitação profissional na área de engenharia;

Considerando que o art. 24, incisos XIV e XVI, da Lei Orgânica, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, bem como solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à administração;

Considerando que o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica e o art. 4º, inciso III, do Dec.-Lei 201/67, dispõem que configura infração político-administrativa dos Prefeitos Municipais o desatendimento, sem motivo justo, aos pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, requerem, nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal requerendo as seguintes informações, que deverão vir acompanhadas da respectiva documentação em formato físico **ou** digital:

1) **detalhamento** da contrapartida financeira que será suportada pelos cofres públicos municipais na execução da obra pública licitada;

2) **justificativa** sobre os motivos pelos quais o servidor público efetivo do setor de Engenharia do Poder Executivo Municipal não consta como o profissional responsável pelo acompanhamento da obra;

3) **cópia integral** dos documentos referentes à nomeação / contratação dos serviços da profissional QUILSILAINE LOURDES DE CARVALHO COSTA;

As informações e os documentos deverão ser encaminhados pelo Prefeito até as 13:30 horas do dia 14/07/2020, data e horário em que ocorrerá a sessão pública para entrega dos envelopes.

Nestes termos, pedem e esperam deferimento e submissão deste requerimento ao Plenário.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2020.

Sebastiana Fernanda de Menezes

[1] http://www.ijaci.mg.gov.br/licitacao/admin/pdf/189Edital%20Tomada%20de%20Pre%C3%A7os%20(4).pdf